



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS
DE ABRIL DE 2020 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

Data – 30/04/2020.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Abril de 2020, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma ZOOM, (<https://us02web.zoom.us/j/82103336158?pwd=SGMzRUdnT09zdEJzZmQ3cEh6MUZxdz09>, ID da reunião nº 82103336158, às 10:00 Hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas no (art. 7º da Portaria nº. 605/2017-PTJ), reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo e e-mail, os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro efetivo)**, **MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues (Membro efetivo)**, os servidores, **Dr. Fábio Tavares Amorim** (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau) e **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti** (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau). Presente, também, o servidor **Dr. Máximo Soares de Sena** (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas-SINTJAM, a **Dra. Maria Cristina de Paiva Matos** (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM).

Registra-se a ausência do **Dr. Mauro Saraiva** (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas), a **Dra. Adriana Brito** (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), do representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM, não se fez presente também, o Diretor da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **Dr. Eduardo Martins de Souza**, assim como, o Secretário das Unidades de Processamento Judicial – UPJ's, **Dr. Maximiano dos Santos Rodrigues**.

Não compareceram ainda, a **MM(a) Juíza Dra. Liza Cristina Nascimento da Costa Marques** representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, bem como, a **MM(a) Juíza Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo** – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, e do **MM Juiz – Dr. Henrique Veiga Lima** (Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas), o **Dr. Messias Augusto Lima Belchior de Andrade** – Secretário-Geral de Administração – TJ/AM, justificadas contudo, a ausência dos mesmos.

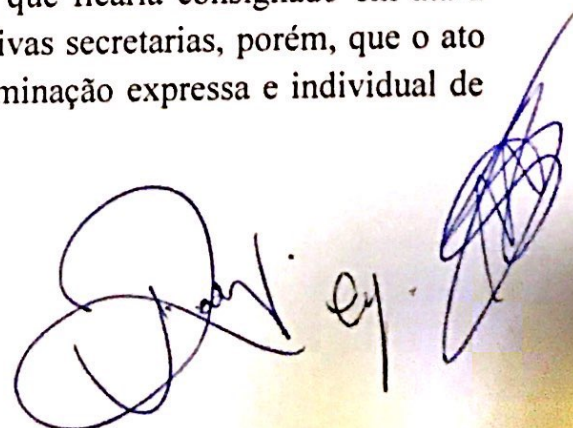
O senhor Presidente, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação das atribuições designadas na Portaria nº 2064/2018-PTJ, de 20/08/2018, na seguinte ordem de pauta: **1. Análise e aprovação da ata de reunião do Subcomitê do dia 28/02/2020.**

Submetida para análise a ata do dia 28/02/2020 ela foi aprovada e rubricada pelos Membros presentes na reunião. **2(I)**. Participação dos membros designados por este Subcomitê, através do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e do **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, cujas reuniões estão suspensas, por força da situação de decretação da pandemia, (coronavírus – COVID-19), portanto, ainda realizada.

Na oportunidade, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e o servidor **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**, informam impossibilidade de geração do respectivo relatório, gerando ausência de apresentação do mesmo, no tocante à reunião do **(Comitê de Gestão de Pessoas)**.

Devidamente justificado.

Passando-se ao item **2(II)** da pauta deste Comitê de Atenção ao 1º Grau, o qual trata de debater-se sobre a possibilidade de inclusão no programa de teletrabalho, dos Assessores diretos de Juízes em cargo de comissão (art. 8º – Portaria N.004/2017). Verificando tratar-se de matéria de competência da Divisão de Gestão de Pessoas, fora convocado a participar desta reunião, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, tendo este justificado sua ausência, através de gravação de áudio, entretanto, foi informado pelo respectivo diretor nesta manifestação, que existe uma resolução(nº 227 – CNJ), a qual regula de forma clara e objetiva acerca deste assunto, sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, a retirada de pauta deste item, em razão de já ter sido debatida de forma exaustiva, tendo como definição que inexistente a possibilidade de o Assessor direto do Juiz, sendo este responsável pela gestão direta da vara, poder ingressar no programa de teletrabalho, uma vez que segundo a resolução, esta possibilidade é vedada. Contudo, não veda a possibilidade aos demais assessores da vara. Acerca do item **2(III)**, conforme informado na presente pauta, o item trata de debate sobre proposta de delegação das consultas aos sistemas eletrônicos (BACENJUD/INFOJUD/RENAJUD/SIEL e E-RIDFT), passarem a ser realizadas diretamente pelas secretarias das respectivas varas das UPJ's cíveis. Após debates sobre este tema, ficou decidido pelo Presidente deste Comitê, **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, que inicialmente, conclui-se pela possibilidade de delegação desta atividade à secretaria das respectivas varas cíveis em regime de UPJ's. Ficando designado entre os membros, que ficaria consignado em ata a deliberação pela possibilidade desta delegação às respectivas secretarias, porém, que o ato de delegação, seja realizado a critério e através de determinação expressa e individual de cada Magistrado.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Deliberou-se ainda, acerca deste tema, que ficaria a cargo do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, a elaboração de circular c/nota explicativa em resposta a consulta feita pelo Dr. Clayton Nascimento – Assessor de Gabinete da 20ª Vara Cível, neste sentido. Sendo determinado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, a retirada de pauta deste item.

Dando prosseguimento aos trabalhos.

3. Trata-se da participação deste Comitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça, objetivando o conhecimento e participação direta de membro deste Comitê, da proposta orçamentária de 2019. Informa-se que para esta tarefa, foi designado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**. Informa-se ainda, quanto a este item, que em resposta ao Ofício nº 023/2018 – SOAPG/TJAM, recebemos a Informação nº 28/19-DVOF/TJ, esclarecendo quanto a autorização de participação de um membro do nosso Subcomitê nas discussões orçamentárias do Tribunal de Justiça, não haveria óbice a princípio, contudo, a importância da demanda, deliberou-se pela confecção e novo envio de Ofício solicitando a apresentação do orçamento para análise deste Subcomitê, convocando o diretor da Divisão de Orçamento, Dr. Eduardo Martins de Souza, para que participasse desta reunião ordinária, objetivando apresentação de subsídios a este Comitê, quanto ao orçamento do TJ/AM, a fim de que possam ser definidas estratégias e planos de ação por este Comitê, para a melhoria e aperfeiçoamento do 1º Grau de Jurisdição.

Entretanto, em razão da ausência, ficou determinado, que fosse retirada de pauta a matéria. Dando andamento nos trabalhos, o item (04) da pauta, trata especificamente de sugestão de implementação de mutirões criminais para as comarcas do interior.

4. Fomento à Assessoria Virtual. No que tange à implementação de mutirões criminais nas comarcas do interior, item **4(I)**. Informa-se que em resposta, foram recebidas cerca de 13 respostas positivas por parte dos magistrados de comarcas do interior, respostas estas que já foram devidamente encaminhadas para a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM). Ficando a respectiva Assessora, de retornar com uma resposta por parte do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM, quanto a viabilidade de implementação dos respectivos mutirões.

Ausente à reunião, porem justificada sua ausência, a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), havia informado na reunião anterior, que já está confirmado a realização dos respectivos mutirões, estando somente faltando a operacionalização, no tocante a logística e programação das datas para efetivação e execução dos mesmos. Informou ainda, que provavelmente, a operacionalização finalizaria no final do mês de Março/2020 e a data de início dos mutirões seriam em meados de Abril/2020. Findou deliberado pelos demais membros, pelo adiamento desta matéria, em

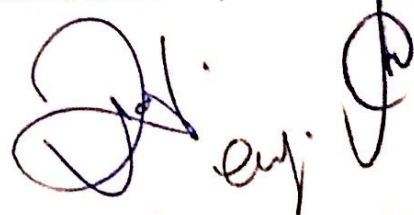
razão da ausência da representante (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), no tocante a confirmação da data de início dos mutirões em epígrafe.

5. Proposta de realização de uma consulta interna entre servidores e magistrados a fim de conhecer os assuntos de maior interesse das classes. Foi definido pelos membros deste Comitê o aguardo de implementação da respectiva consulta, na forma de enquete a ser disponibilizada aos servidores, no site do TJ/AM. Informa-se que por deliberação dos membros, e segundo o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, já está pronta a enquete, sendo apresentada e aprovada. Ficou o mesmo, incumbido de enviar/encaminhar para Divisão de Planejamento o conteúdo da mesma, a fim de que seja vinculada no site do TJ/AM. Deliberou-se pela retirada de pauta, uma vez que aguarda-se apenas implementação.

6. Deliberação acerca da possibilidade de implementação do sistema de Banco de Horas para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Quanto a esta matéria específica deste item, foi informado pelo **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)** que este item, já havia sido tratado exaustivamente, pelo Comitê de Gestão de Pessoas, tendo restado a constatação de que seria inviável, a tentativa de implementação deste sistema neste Tribunal, em razão de inúmeras questões de ordem técnicas, levantadas e apresentadas à época, as quais impediam sobremaneira a execução de implantação, com relação principalmente ao sistema de controle de ponto e orçamentária, dentre outras apontadas. Concluiu-se naquele Comitê, que seria mais viável e factível, a implementação de flexibilização do horário de entrada e saída dos servidores. Fato, que levou a concretização da implementação da referida medida, já tendo inclusive, portaria regulatória neste sentido (*Portaria nº 2778 - TJ/AM de 04 de Novembro de 2019*).

Informa-se contudo, que por solicitação do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, havia este item permanecido na pauta, a fim de que se colhesse subsídios sólidos e aptos, quanto à possibilidade de implantação do sistema de banco de horas.

Informa-se que fora enviado Ofício à Divisão de Pessoal, solicitando informações acerca do controle de ponto dos servidores, o que foi feito através do Ofício nº 0013/2020 – SOAPG/TJAM. Foi respondido pela Diretora da Divisão de pessoal, Dra. Cíntia Kazuko, no dia 03/03/2020, no Ofício nº 156/2020 – DIPESSOAL/TJAM, assim como, através do CPA de nº TJAM – 2020/4634, vide (*anexo*), informando e confirmando a impossibilidade de implantação do banco de horas, passando-se as discussões e deliberações acerca da respectiva resposta apresentada. Votado este item, decidiu-se por maioria de votos, sendo (4 votos a favor da retirada, 1 voto de abstenção – **MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues** e 1 voto contra a retirada – divergente), ser retirada de pauta a respectiva matéria, em razão do resultado da votação, houve determinação do **MM.**





ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), da retirada de pauta.

07. Implementação de projetos pelo Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Quanto a este item, informa-se que continua seguindo objetivando, através de tratativas diretas com as demais unidades administrativas e judiciais desta corte, procurando alcançar todos os objetivos de competência deste Subcomitê.



Informa-se que dentro do plano de ação estipulado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, os dois projetos constante no referido plano de ação, são viáveis e seguem aguardando análise e deferimento pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas. Estando os dois projetos delimitados da seguinte forma:

7.1. Plano de Disponibilidade de Assessoramento Jurídico aos juízes do interior do Estado. Aberto o Processo no CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 17/12/2019 houve prolação de Despacho do Gabinete da Presidência do TJ/AM, com publicação em 19/12/2019.

7.2 Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. Aberto Processo CPA nº 2019/019126, verificou-se da mesma forma, que seu último andamento, em 17/12/2019 houve prolação de Despacho do Gabinete da Presidência do TJ/AM, com publicação em 19/12/2019.

Foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse mantido em pauta, ambos os itens, em razão da mudança e entrada da próxima administração.

08. Questionamento dos juízes do interior quanto ao uso do PJE para os processos da Justiça Federal. Disponibilizado ao Vice-Presidente deste Subcomitê, Dr. Fábio Tavares Amorim, o Ofício nº 079/2019 – SOAPG/TJAM para protocolo no setor da Corregedoria. Contudo, verificou-se que até a presente data, não houvera qualquer resposta por parte da Corregedoria, quanto ao aludido Ofício. Após deliberação deste tem, ficou decidido pelos membros deste Comitê, pela reiteração de novo Ofício, solicitando resposta acerca do Ofício anterior e solicitando resposta novamente quanto ao procedimento a ser adotado no tocante ao uso do sistema PJE, o qual foi reiterado através do Ofício nº 104/2020 – SOAPG/TJAM, entretanto, verifica-se ausência de resposta ao referido expediente, até a presente data. Deliberou-se ainda, quanto a este tema, pelo envio de Ofício à (TI - Divisão de Tecnologia da Informação/TJ/AM), solicitando informações, quanto a viabilidade de comunicação entre ambos os sistemas, SAJ e PROJUD, no tocante a devolução das cartas precatórias. Foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse sobrestado este item e mantido em pauta, em razão da impossibilidade momentânea de cobrança na Corregedoria sobre o assunto, assim como, pela iminente mudança que ocorrerá na administração.

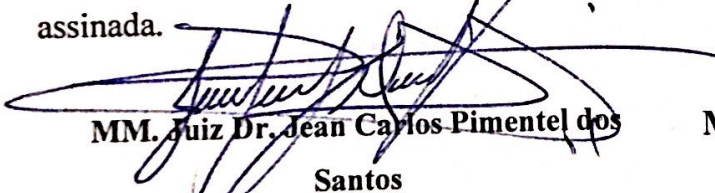


J. C. P. dos Santos

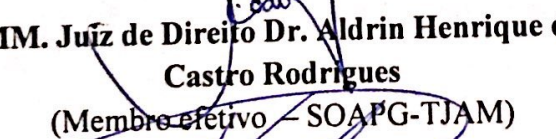
09. **Análise da ferramenta FERAC.** Solicitado adiamento e dilatação do prazo para análise do Processo CPA 2018/000062, referente ao uso da ferramenta FERAC, que serve para avaliar a postura das partes no processo quanto a veracidade de suas afirmações. Após debates sobre a solicitação. Colocado em votação pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, deliberou-se pela aprovação do adiamento e dilatação do prazo de análise deste item, objetivando o debate na próxima reunião ordinária a ser marcada.

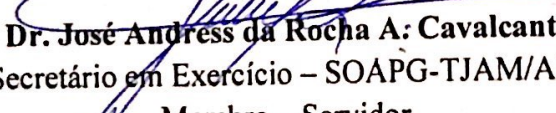
10. **Debate sobre a possibilidade de uso e utilização de veículos apreendidos, objetivando auxiliar as diligências designadas pelos juízes de varas criminais e das varas de família.** Estando este item, permanecendo na pauta, após ser deliberado pelos demais membros deste Comitê, que o referido servidor Dr. Máximo Soares de Sena (Oficial de Justiça), ficará com a incumbência de trazer para a próxima reunião, um estudo detalhado acerca dos procedimentos adotados, quanto ao destino dado aos bens móveis (veículos), nos casos de decretação de perdimento, pelas justiças Federais, Estaduais e Municipais, bem como, sobre a possibilidade de doação destes bens, objetivando o uso dos mesmos pelo TJ/AM.

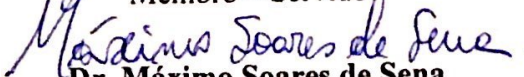
Por fim, os membros do Subcomitê deliberaram acerca da próxima reunião ordinária virtual remota, através de videoconferência, cuja a data ficou marcada para o dia **10/06/2020 às 14 hs**, a ser realizada através da plataforma ZOOM. E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja a ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

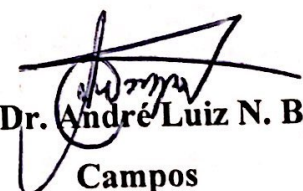

MM. Juiz Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos

(Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária
ao 1º Grau - TJ/AM)

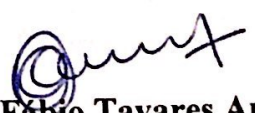

MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues
(Membro efetivo - SOAPG-TJAM)

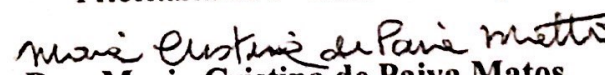

Dr. José André da Rocha A. Cavalcanti
(Secretário em Exercício - SOAPG-TJAM/AM)
Membro - Servidor


Dr. Máximo Soares de Sena
Representante do SINTJAM Servidor- TJ/AM.

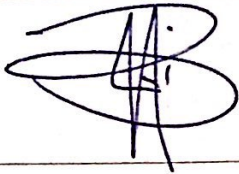
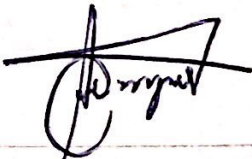


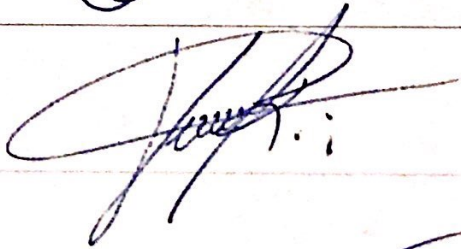

MM. Juiz Dr. André Luiz N. Borges de Campos

(Membro efetivo - SOAPG -TJ/AM)


Dr. Fábio Tavares Amorim
(Vice-Presidente do Subcomitê de atenção
Prioritária ao 1º Grau -TJ/AM)


Dra. Maria Cristina de Paiva Matos
(Secretária - Comitê de Política Estratégica
- TJ/AM)

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL(REMOTA) DE
30/04/2020 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

NOME	ASSINATURA
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos - Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos – Membro do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues – Membro do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. Fábio Tavares Amorim – Vice- Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti – Secretário em exercício do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau	
Dra. Maria Cristina – Secretária do Comitê Gestor e Política Estratégica – TJ/AM.	
Dr. Máximo Soares Sena – Representante do SINTJAM	